



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 306 - Tarumã – Curitiba – PR – CEP: 82.530-230

Telefone: 41-3595-7626 - e-mail: auditoria@ifpr.edu.br

<b>Número:</b>  <b>09/2017</b>	<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA</b>	<b>Data de emissão:</b>  <b>02/02/2018</b>
--------------------------------------	---------------------------------------	--

**TIPO DE AUDITORIA:** AUDITORIA NOS CAMPI

**EXERCÍCIO:** 2017

**UNIDADE:** CAMPUS IVAIPORÃ

**PROCESSO:** Não há

**PAINT/2017:** AUDITORIA NOS CAMPI

**OBJETIVO:** Verificar se as metas previstas foram cumpridas, instalações físicas, verificação dos controles internos.

A presente auditoria visa atender ao item 7.1 do PAINT - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA/2017 para análise, acompanhamento e constatações referentes à avaliação dos controles internos e atos administrativos do Campus.

**1. ESCOPO DO TRABALHO, METODOLOGIA E LIMITAÇÕES.**

**1.1.** Os trabalhos foram realizados no período de 17 a 20 de Outubro 2017, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas em sistemas internos, solicitações e

processos administrativos, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, objetivando a análise de atos e fatos da gestão relativos ao Campus.

**1.2.** O propósito deste exame consiste em formalizar o posicionamento da Auditoria Interna sobre os atos administrativos do Campus e reportar a gestão do IFPR e a Controladoria Geral da União - CGU sobre os resultados.

**1.3.** Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

#### **1.4 . Abreviaturas:**

**IIP** – Instrução Interna de Procedimentos

**RC** – Relatório de Constatações

**SIAFI** – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

**SIPAC** – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

**UG** – Unidade Gestora

**UGE** – Unidade Gestora Executora

## **2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

As auditorias em Campus estão previstas no PAINTE/2017 e têm como objetivo verificar como estão sendo feitos os controles dos atos administrativos, disposição dos recursos e gestão do patrimônio público. Tal acompanhamento tem como cerne a prevenção de riscos e perdas irreversíveis e além de atuar no sentido de orientar ações que sejam voltadas para a prevenção, a transparência e o controle.

### 3. TESTES DE CONTROLES

#### Item 3.1 – Licitações, contratos e suprimento de fundos

##### Controle 3.1.1. – Almoxarifados e Depósitos

Este controle tem por objetivo verificar o almoxarifado: como os itens são entregues, uso do SIPAC, condições de armazenamento, quantidade de material adquirida.

<b>Bens do Almoxarifado</b> <b>Lei nº 4.320/64</b> <b>Decreto Lei nº 200/67</b> <b>Instrução Normativa SFC nº 01/2001</b> <b>Instrução Normativa SEDAP nº 205/88</b> <b>Decreto 99.658/90</b>	<b>Documentos Analisados:</b> <b>Consulta SIAFI</b> <b>Consulta Física</b>
<b>Análise:</b> Foram verificados <i>in loco</i> o almoxarifado e depósito do Campus. Nenhuma impropriedade foi verificada na vistoria.	

##### Controle 3.1.2 – Patrimônio e inventário

Verificar como está o controle patrimonial e o inventário.

<b>Controle Patrimonial</b>  <b>Lei nº 4.320/64</b> <b>Decreto Lei nº 200/67</b> <b>Instrução Normativa SFC nº 01/2001</b> <b>Instrução Normativa SEDAP nº 205/88</b> <b>Decreto 99.658/90</b>	<b>Documentos analisados:</b>  <b>Consulta SIPAC</b> <b>Consulta Física</b>
<b>Análise:</b> Foi vistoriado via amostras o controle buscando-se itens na lista de patrimônio. Foram selecionados itens no SIPAC para conferência, não sendo encontradas impropriedades na amostra selecionada.	

##### Controle 3.1.3 e 3.1.4 e 3.1.5 – Gestão de Transportes

Este controle tem por objetivo verificar a gestão de transportes, respondendo aos seguintes questionamentos de auditoria: há controle de utilização? Qual o tipo de frota (própria ou locada). Como são efetuados os controles de km rodados? Há infrações, multas?

<b>Lei nº 4.320/64</b> <b>Decreto Lei nº 200/67</b> <b>Instrução Normativa SFC nº 01/2001</b>	<b>Documentos analisados:</b>  <b>Solicitações de reserva de</b>
---	--

<b>Instrução Normativa SEDAP nº 205/88 Decreto 99.658/90</b>	<b>veículo e controles de quilometragem</b>
<b>Análise:</b> <b>Análise:</b> O Campus utiliza frota locada, e o método de controle está condizente com o esperado e padronizado no IFPR.	

### Item 3.2 – Licitações, Contratos e Suprimento de Fundos

<b>Análise:</b> Foram solicitados os processos que corresponderam aos pagamentos evidenciados por amostragem contidos na SA 14/2017-01. Não foram verificadas impropriedades nos referidos pagamentos.

### Item 3.3– Terceirizações

	<b>Documentos analisados: Planilhas contendo o descritivo de pessoal contratado, e documentação relativa à fiscalização de contratos</b>
<p><b>Análise:</b> Foram verificadas eventuais casos de desvio de função de funcionários terceirizados, e também eventual excesso de pessoal contratado. Não ficou evidenciado haver qualquer tipo de desvio de função, nem tampouco haver pessoal contratado em excesso.</p> <p>Foram verificadas também a documentação relativa à fiscalização de contratos, na qual não foi constatada qualquer impropriedade.</p> <p>Conclui-se, desta forma, que tanto a gestão quanto a fiscalização dos contratos terceirizados estão ocorrendo de forma eficiente, não tendo sido encontrada qualquer impropriedade nas amostras selecionadas.</p>	

### Item 3.4 – Ensino, Pesquisa e Extensão

#### Controle 3.4.1 - Análise das atividades dos docentes (PTD)

<b>Regime de trabalho dos Docentes</b> Portaria n.º 592 /12 Resolução n.º 002/09 – Conselho Superior Lei n.º 7.596/87 Decreto Federal 94.664/87 Portaria n.º 475/87 - MEC Lei 11.784/08 Lei 12.772/12 Portaria SETEC 17/2016	<b>Documentos analisados: PTD Formulário de Carga Horária Documentos enviados pelo Campus</b>
<b>Análise:</b> Os controles do PTD foram verificados e foram verificados o seguinte: Alguns professores não apresentaram PTD ref. ao ano de 2017. Referente aos demais anos trabalhados, não está claro em alguns formulários sobre qual ano se refere. Alguns	

formulários referentes a 2011 e 2013 foram assinados em 2013, dando a entender que o documento foi feito *a posteriori*. Não há, em sua maioria, a apresentação de projetos contemplados nas 16h de pesquisa e extensão.

Recomenda-se para cada bloco de atividades, inserir o total de horas destinadas, para que possa ser verificada com maior facilidade pelo controle.

<b>Servidor Docente</b>	<b>Admissão</b>	<b>Situação<sup>1</sup></b>	<b>Constatações</b>
Adriane Pires Bomfim (DE) (ME)	04/03/2011	N/I.	Não apresentou PTD ref. ao ano de 2017.
Anderson de Freitas Vietro (20h) (ME)	06/02/2012	N/I.	Não apresentou PTD ref. ao ano de 2017.
Ellen Rubia Diniz (DE) (DO)	06/05/2011	N/I.	PTD 2017 ok.
Fernanda Alves de Paiva (DE) (DO)	12/08/2008	N/I.	Não tem informação sobre PTD's na pasta.
Gisele Fernanda Mouro (DE) (DO)	04/03/2011	N/I.	Alguns PTD's não estão datados. Não foi possível identificar se PTD se refere ao ano de 2017.
Mateus José Falleiros da Silva (DE) (DO)	02/08/2010	N/I.	PTD 2017 ok. Obs. A distribuição de carga horária para aulas esta a maior (17h semanais). A carga horária de pesquisa e extensão está a menor (13h semanais). A carga horária geral semanal esta a maior (42h semanais).
Onivaldo Flores Junior (DE) (ES)	25/04/2011	N/I.	Não tem informação sobre PTD's na pasta.
Ricardo Rodrigues de Souza (DE) (ME)	27/10/2011	N/I.	PTD 2017 ok. Obs. Ref. ao 2º sem. de 2017: A carga horária de pesquisa e extensão está a menor (13h semanais).
Rodrigo Barriviera (DE) (ME)	12/08/2008	N/I.	Alguns PTD's não estão datados. Não foi possível identificar se PTD se refere ao ano de 2017. Alguns PTD estão preenchidos de forma incompleta.
Vanessa Stegani (DE) (ME)	03/02/2012	N/I.	Não foi possível identificar se PTD se refere ao ano de 2017.

### **Controle 3.4.2 - Projetos cadastrados no COPE**

<sup>1</sup> Afastamentos verificados na planilha enviada pela Gestão

<b>Estatuto do IFPR Regimento Interno - IFPR COPE</b>	<b>Documentos Analisados: Projetos Cadastrados no COPE</b>
---	--

Análise: Os documentos analisados nessa auditoria contemplavam docentes com maior tempo de serviço público. Na análise dos processos, verificou-se que a atuação do COPE não corresponde ao previsto na Resolução xx e Y. Seguem observações:  
A maioria dos processos não tem parecer do COPE. O último registro no livro de registros do COPE é datado de 2014. Alguns processos tem parecer do COPE, no entanto não estão datados e assinados.

<b>Servidor Docente</b>	<b>Admissão</b>	<b>Situação<sup>2</sup></b>	<b>Trabalhos Desenvolvidos</b>	<b>Constatações</b>
Adriane Pires Bomfim (DE) (ME)	04/03/2011			Não foi identificado trabalho de 2017, Foi identificado somente um projeto ref. ao ano de 2015.
Anderson de Freitas Vietro (20h) (ME)	06/02/2012			
Ellen Rubia Diniz (DE) (DO)	06/05/2011		Foi identificado dois trabalhos de pesquisa e/ou extensão em 2017.	Nenhum dos trabalhos de 2017, tem parecer do COPE. Referente aos outros anos alguns não tem parecer do COPE. Alguns não tem relatório final e/ou parcial, alguns tem lista de presença anexada, indicando que a ação (curso/evento) ocorreu.
Fernanda Alves de Paiva (DE) (DO)	12/08/2008		Processo iniciado em 30/10/2017.	Foi identificado um processo ref. a 2017, o qual está com parecer COPE. Não identificado relatório parcial/final.
Gisele Fernanda Mouro (DE) (DO)	04/03/2011		Foi identificado sete trabalhos de pesquisa e/ou extensão em 2017.	Nenhum dos trabalhos de 2017, tem parecer do COPE. Alguns tem parecer parcial, e alguns estão em andamento.
Mateus José	02/08/2010		Foi	Nenhum dos trabalhos

<sup>2</sup> Afastamentos verificados na planilha enviada pela Gestão

Falleiros da Silva (DE) (DO)			identificado três trabalhos de pesquisa e/ou extensão em 2017.	de 2017, tem parecer do COPE.
Onivaldo Flores Junior (DE) (ES)	25/04/2011			
Ricardo Rodrigues de Souza (DE) (ME)	27/10/2011		Foi identificado dois trabalhos um do ano de 2015 e outro de 2017.	O trabalho do ano 2017 tem relatório final e parecer COPE, no entanto o parecer não está datado e assinado.
Rodrigo Barriviera (DE) (ME)	12/08/2008			Não foi identificado trabalho de 2017, Foi identificado somente um projeto ref. ao ano de 2014.
Vanessa Stegani (DE) (ME)	03/02/2012			

Obs.

Regime de trabalho semanal: DE: Dedicção Exclusiva; 40h: regime integral; 20h: Regime parcial.

Titulação: ES: Especialização; ME: Mestrado; DO: Doutorado.

### Item 3.5 - Diárias e Passagens

#### Controle 3.5.1 - Controles relativos as diárias e passagens

<b>Processo SCDP</b>	<b>Documentos analisados: PCDPs emitidas no Campus Irati no período de janeiro a setembro de 2017</b>
<b>Análise:</b> Foram analisadas todas as PCDPs cadastradas no Campus Campo Largo no período de janeiro a setembro de 2017. Verificou-se que a unidade efetuou grande contenção de despesas nesta rubrica. Não foram verificadas quaisquer impropriedades nas PCDPs analisadas, todas apresentavam a documentação exigida pelas normas internas do IFPR, podendo-se afirmar que há boa gerência desta área na unidade.	

#### 4. RELATÓRIO DE CONSTATAÇÕES

<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	<b>Constatação (01) - Recomendação (01.01)</b>
<b>Descrição da Constatação</b>	Na análise do controle das atividades dos docentes (PTD), foram encontradas as seguintes situações: Alguns professores não apresentaram PTD referente ao ano de 2017. Em alguns formulários não está claro a que ano se refere o documento (não-datado). Em alguns não foi possível identificar projetos contemplando as 16h. Não há informação sobre se o controle primário (setor responsável solicita ao professor) está sendo aplicado.
<b>Descrição da Recomendação</b>	Recomenda-se que os planos de trabalho docente sejam elaborados a cada semestre devidamente datados e assinados. Deve-se considerar a legislação pertinente: Portaria n.º 592 /12, Resolução n.º 002/09 – Conselho Superior, e demais legislações pertinentes.

<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	<b>Constatação (02) - Recomendação (02.01)</b>
<b>Descrição da Constatação</b>	Na análise da amostra alguns projetos não têm parecer do COPE. Quanto ao livro de registro do COPE o último registro data de 2014. Alguns pareceres do COPE não estão datados e assinados.
<b>Descrição da Recomendação</b>	Recomenda-se o registro da atuação do COPE e a apresentação de relatórios de atividades parciais e/ou finais. Recomenda-se o registro de documentos solicitados e não entregues. Deve-se considerar a legislação pertinente: Resolução 002/2009, a Nota Técnica 01/2017 e a Portaria 17/2016.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2018

Marcos Bolzon  
Auditor

Silmara Maria Dellaqua  
Auditora

Roberto Batista  
Chefe da Auditoria Interna